EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2022

EDITAL de convocação para o cargo de <u>Professor MaMPB – NÃO HABILITADO</u> da Secretaria Municipal Educação do Município de Guaçuí – ES, inscritos e classificados no EDITAL Nº 001/2022, para conferência dos títulos declarados no ato de inscrição.

Seguindo determinações contidas no Edital de Processo Seletivo NÃO simplificado para contratação temporária de **Professores** HABILITADOS 001/2022, de leitura obrigatória dos interessados em assumir as vagas de Professor MaMPB - ARTE E ENSINO RELIGIOSO, a Secretária Municipal de Educação, através da comissão organizadora para o processo seletivo simplificado, nomeada por meio do Decreto nº 12.103/2021, no uso das atribuições que lhe foi conferida, CONVOCA pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação, nos termos do edital supramencionado, para a conferência e entrega dos títulos declarados no ato da inscrição, observando, as vagas, o dia e horário abaixo relacionados e suas justificativas, resolve:

 Convocar para comparecerem nas datas e horários, conforme conograma abaixo por ordem de classificação de acordo com as vagas, na sede da Secretaria Municipal de Educação no endereço: Avenida Espírito Santo,nº 166 – Centro de Guaçuí – ES.

	PROFESSOR MAMPB: ARTE								
Class.	Nome do candidato	Pontuação	Situação						
64º	Karina de Souza Vaillant	48.00	Aprovado						
65º	Patrícia Paulina Souza Alves de Assis Picoli	46.00	Aprovado						
66º	Marcielly Farias Ribeiro de Oliveira	46.00	Aprovado						
67º	Crislaine de Almeida Salvato	46.00	Aprovado						
68º	Cristiane Mendes da Silva Souza	44.00	Aprovado						

	PROFESSOR MAMPB: ENSINO RELIGIOSO							
Class.	Nome do candidato	Pontuação	Situação					
7º	Luciléia Mendes Santana Raimundo	54.00	Aprovado					
8ō	Fabiana Faria Queiroz Polastreli	54.00	Aprovado					
9º	Maria Inês Barbosa	54.00	Aprovado					
10º	Daiana Marques do Nascimento Pontes	54.00	Aprovado					

11º	Winnie Alves Sarria	54.00	Aprovado
12º	Thais Teixeira Azevedo	54.00	Aprovado
13º	Damiana Lima Caiado	52.00	Aprovado
149	Valdirene Aparecida Alves da Silva	44.00	Aprovado
15º	Ester Rabelo de Souza	40.00	Aprovado

2) CRONOGRAMA DE CHAMADA

CARGO	DIA	HORÁRIO			
PROFESSOR MAMPB: ARTE	03/03/2022	9h			
PROFESSOR MAMPB: ENSINO RELIGIOSO	03/03/2022	9h			

3) Vaga

PROFESSOR MAMPB - ARTE

Escola	Turno	Carga horária
EM Professora Elvira Bruzzi	Matutino	07 horas

PROFESSOR MAMPB - ENSINO RELIGIOSO

Escola	Turno	Carga Horária
EM José Antonio de Carvalho	matutino	07 horas
	vespertino	05 horas
EM São Geraldo	matutino	08 horas
	vespertino	07 horas

- 4) Considerando o momento de pandemia e respeitando os protocolos mencionados no Decreto Municipal nº 11. 744 de 18 de janeiro de 2021, os candidatos serão recebidos no salão da SEME em número não superior a 04 (quatro) com distanciamento, e uso obrigatório de máscara com as medidas de higiene adotadas no protocolo da COVID-19.
- 5) O candidato deverá comparecer no dia e hora marcada, trazendo 02 (duas) cópias do protocolo de inscrição, os requisitos exigidos para o cargo pleiteado (documentos/certificados originais), as cópias dos títulos que foram declarados e os demais documentos exigidos ou declarados, em **envelope tamanho oficio** com as identificações: pessoais, do cargo, nº da classificação e endereço.
- 6) As cópias de documentos sem autenticação deverão estar acompanhadas dos originais.
- A convocação dos candidatos constitui na expectativa de assunção no cargo.
- 8) A Secretaria Municipal de Educação, resguarda-se da alegação do

desconhecimento dos interessados, e faz publicar o referido edital, considerando a necessidade de assunção dos profissionais para a preparação do inicio ao ano letivo de 2022.

Guaçuí- ES, 24 de fevereiro de 2022.

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL

Secretária Municipal de Educação

ENILDES ROSA QUEIROZ ANDRADE

Presidente da Comissão

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu	_																		port	ac	rot
(a)	do	СР	F nº							,	COI	ntrat	ado)	(a)	ра	ıra	0	cargo)	de
					_, d	ecla	aro	paı	ra fi	ns	esp	ecífi	cos	a	o di	spo	osto	o n	o Edit	al	nº
026	5/202	21; (27/2	:02	1 e	028	3/20)21	, qu	ıe r	não	me	enq	ļua	adro	n	o g	rup	o de	ris	со
pai	a Co	OVIE)- 19,	de	aco	ordo	cc	m (o D	ecr	eto	Mun	icip	al	nº	11.	74	4/2	021.		
					Gu	ıaçu	ıi —	ES	,		1			/							
						sina	tura	a do	De	ecla	ıran	te.									

ANEXO II DECLARAÇÃO

portador (a)do CPF Nº	NICIPAL
DA EDUCAÇÃO, que não exerço e que não sou servidor (a) aposentado) (a) em
cargo, emprego ou função pública (Federal, Estadual ou Municipal) cuja acu	mulação
seja vedada nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.	
É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto de:	
 Dois cargos de Professor; 	
 Um cargo de Professor e outro de Técnico ou Científico; 	
 Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saú 	de, com
profissão regulamentada.	
Estou ciente de que a licença sem vencimentos de cargo efetivo não desca a hipótese de acúmulo, de acordo com a Súmula 246 do TCU:	racteriza
O fato de o servidor licenciar-se, sem vencimentos, do cargo público ou que exerça em órgão ou entidade da administração direta ou indireta não o tomar posse em outro cargo ou emprego público, sem incidir no cumulativo vedado pelo artigo 37 da Constituição Federal, pois que o insacumulação de cargos se dirige à titularidade de cargos, empregos e públicas, e não apenas à percepção de vantagens pecuniárias.	nabilita a exercício tituto da
Guaçuí/ES,dede 20	

Assinatura do Candidato

PROCESSO SELETIVO Nº _____

portador (a) do R.G. nºe C).P.F. nº,
pleiteante a uma vaga no PROCESSO SEI	LETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APO	DIO PARA A EDUCAÇÃO da
Secretaria Municipal de Educação de Guaçuí-ES	, declara, em conformidade com a
classificação do IBGE, que sou:	
Negro(a) Pardo(a)	Indígena
Declaro estar ciente de que as informações que e	stou prestando são de minha inteira
responsabilidade e que, no caso de declaração	
previstas em lei.	
Declaro concordar com a divulgação de minh	a condição de optante por Ação
Afirmativa, conforme relatórios resultantes do Proce	esso Seletivo Simplificado.
Guaçuí,de	de 20
·	
Assinatura do Candidato	